República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2139 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui a "Semana do Empreendedorismo Feminino" no Município de Quissamã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ no uso de suas atribuições legais, deliberou e faz saber que a Prefeita Municipal sancionou a seguinte lei:

Art.1º. Fica instituída a "Semana do Empreendedorismo Feminino", a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de novembro, em todo o Município, com o propósito de conscientizar a população sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

Art.2º. Por ocasião da comemoração da "Semana do Empreendedorismo Feminino", o Poder Público poderá promover campanhas de esclarecimentos, bem como palestras e cursos visando a qualificação profissional em razão da importância desse segmento.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 25 de Novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
26 / 10 / 2021

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Assinado de forma digital por MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Dados: 2021.11.10 10:18:26 -03'00'

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 26 / 11 / 2021
Edição: 1695
RJ

Rosemeri de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207